



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1836/2003.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.02.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90-00 - Aplicações Direta	25.700,00
Total da Sub-Unidade	25.700,00
Total	25.700,00

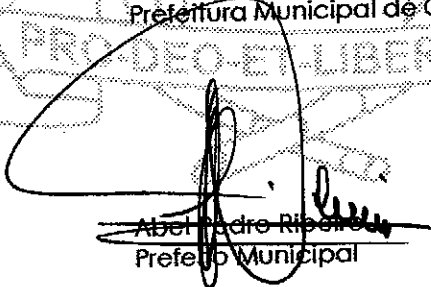
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.11.01 - Estradas e Rodagens	
4.4.90-00 - Aplicações Direta	25.700,00
Total da Sub-Unidade	25.700,00
Total	25.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de janeiro de 2003.


Abelardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal